

A POLUIÇÃO VISUAL NO MEIO AMBIENTE ARTIFICIAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Leandro Felix Cardoso¹
José Henrique Araújo¹
Marcelo Augusto Silva Pereira¹

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo abordar os problemas ambientais nos grandes centros urbanos, os chamados: meio ambiente artificial. Traz uma abordagem jurídica do problema e visa exemplificar e demonstrar os grandes problemas trazidos pelo excesso de propagandas, pichações, lixo e outros meios de poluição visual, e aborda como eles podem afetar a saúde e o espaço das pessoas. Também aborda a legislação ambiental tanto na constituição, no âmbito Federal, quanto na legislação estadual e municipal, visto que esta última tem um dos papéis mais importantes na elaboração de leis e normas específicas para os problemas, isto de acordo com sua localidade.

Palavras chave: Ambiente. Artificial. Metrôpoles. Poluição Visual.

INTRODUÇÃO

O crescimento das grandes cidades tem cada vez mais acabado com o meio ambiente natural e dando lugar ao meio ambiente artificial, e com isso a quantidade de cores, imagens, setas, faixas, outdoors, mídias eletrônicas e outros vem aumentando gradualmente, causando sérios danos a paisagem natural e também a saúde das pessoas.

Algumas propagandas expostas em locais como: estradas; rodovias e outros locais que necessitam de atenção de motoristas acabam causando distrações e acidentes, justamente por serem chamativas ou iluminadas demais. O Lixo nas ruas, propagandas impróprias, edificações em mal estado de conservação, construções paradas acumulando entulho,

Acadêmicos do curso de direito da UNIFAJ, 7º período, contato: leandro_felix_10@hotmail.com¹ , marcelo_augusto2009@hotmail.com² , jh_araujo@outlook.com³



pichações, dentre outros, são problemas visíveis nas grandes metrópoles, e isso afeta diretamente a saúde mental de população.

Vários são os problemas causados pela poluição visual, tais como de saúde, locomoção, trânsito, educacionais e outros.

Conceito

Dá-se o nome de poluição visual o excesso de elementos ligados à comunicação visual (como cartazes, anúncios, propagandas, banners, totens, placas, etc.) dispostos em ambientes urbanos, especialmente em centros comerciais e de serviços. Acredita-se que, além de promover o desconforto espacial e visual daqueles que transitam por estes locais, este excesso prejudica o visual das cidades modernas, desvalorizando-as e tornando-as apenas um espaço de promoção do fetiche e das trocas comerciais capitalistas.

A poluição visual é um tipo de poluição moderna, encontrado nos grandes centros urbanos, uma vez que designa o excesso de informações contidas em placas, postes, outdoors, banners, cartazes, táxis, carros e outros veículos de anúncios, além da degradação urbana fruto das pichações, excesso de fios de eletricidade e acúmulo de resíduos.

Poluição visual e suas conseqüências

Além de promover o desconforto visual e espacial a todos aqueles, que passam por locais com excesso de propagandas, tudo se torna mais saturado, o que de certa forma acaba desvalorizando o espaço urbano; todavia não é somente as propagandas, faixas e outdoors que causam este desconforto a população; as pichações também contribuem de forma grosseira para a degradação do espaço, causando um desconforto ainda maior que as propagandas, pelo fato de se tratar muitas vezes de pichações que demonstram apoio a violência e á outros fatos repudiados pela sociedade.

Além de promover o desconforto visual e espacial a todos aqueles, que passam por locais com excesso de propagandas, tudo se torna mais saturado, o que de certa forma acaba desvalorizando o espaço urbano; todavia não é somente as propagandas, faixas e outdoors que causam este desconforto a população; as pichações também contribuem de forma grosseira para a degradação do espaço, causando um desconforto ainda maior que as propagandas, pelo

fato de se tratar muitas vezes de pichações que demonstram apoio a violência e á outros fatos repudiados pela sociedade.



Figura 1: Poluição visual
Fonte: Brasil Escola (2013).

A poluição visual acaba degradando os centros urbanos muitas vezes pela não coerência e harmonia dos anúncios, edificações, anúncios e propagandas. Alguns anúncios não condizem com condição social ou idade do indivíduo, e que sem querer acaba sendo exposto á alguns tipos de propagandas. Imagine só, uma criança de 10 anos exposta um outdoor gigante de um “Sex Shop”, expondo seus produtos eróticos [...]. Sim, seria algo bem desconfortável para alguns pais explicarem a utilidade dos produtos ali expostos.

O patrimônio cultural, o ambiente original e histórico das cidades também é bastante afetado pela poluição visual; prédios históricos, e outros monumentos são totalmente cobertos pela poluição, escondendo e fazendo-se inútil o trabalho de preservação dos mesmos. Deixar obscuro ou oculto partes importantes para a história de um ambiente é uma omissão á educação e ao bem-estar das pessoas.

Isso faz que grandes cidades conhecidas por suas belezas históricas que foram deixadas pelos primeiros habitantes e herdadas pela poluição que vive no mundo contemporâneo, fiquem desertas e que os turistas percam o interesse, isso afeta não somente a qualidade de vida, mas também a economia e a educação, falando de forma genérica, pois omitir conhecimento, omitir a história, é omitir educação.



Alguns psicólogos alertam que a junção entre a poluição visual e a sonora nas grandes metrópoles podem ser causas de doenças mentais e outras doenças que podem ser causadas pela insônia, cansaço visual e estresse. Toda essa poluição, embora muitos não vejam como um problema grave, ela é, e afeta diretamente a saúde da população.

Alguns especialistas alertam também para os problemas de locomoção, pois muitas vezes nos locais de passagem de pedestres há resíduos, placas e propagandas, o que obriga o pedestre a desviar, utilizando locais que não são de uso dos mesmos.

Causas da poluição visual

Várias são as causas deste problema, desde as grandes empresas com o objetivo de divulgar seus produtos e serviços, e fazem isso de forma excessiva, quanto á própria poluição por meio de pichações, lixos nas calçadas, construções irregulares dentre outras formas.

Legislação

A definição do que é poluição, definição esta expressa pelo inciso III do art. 3º da Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981:

Art. 3º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

III - poluição, a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente:

- a) Prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- b) Criem condições adversas às atividades sociais e econômicas;
- c) Afetem desfavoravelmente a biota;
- d) Afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente;
- e) Lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos; (CONAMA – 1981).

A legislação referida trata do problema de forma geral, e no âmbito federal, cabe ao município melhor criar norma e legislação específica para cada localidade.

Legislações no âmbito municipal

Algumas cidades dispõem de leis municipais que visam regular as propagandas e placas; um grande exemplo é a cidade de São Paulo, com a lei municipal Nº 14.223, a lei



“Cidade Limpa”, a lei visa á preservação da paisagem histórica e original da cidade, preservando assim o patrimônio cultural, e visa também tornar a cidade mais verde e menos parecida com as grandes metrópoles. O objetivo é exatamente fugir da visão bagunçada e caótica que é passada quando se imagina uma cidade grande.

A lei visa regular também o tamanho das placas e limitando a quantidade delas em alguns locais, como nos locais próximos a parques e praças onde a área verde é predominante.

Para melhor regular os meios de comunicação visual e diminuir os efeitos da poluição visual é melhor que o município legisle sobre o tema, até por se tratar de um problema local de cada cidade, sendo assim, ninguém melhor que o próprio município legislar sobre isso. É muito difícil para União legislar sobre essa matéria e causar um efeito real e 100% efetivo em todas cidades. O que compete a União é criar parâmetros, e o município como forma complementar legislar sobre essa matéria, atingindo assim a raiz do problema, e buscando a melhor solução.

Pichações

O prefeito da cidade de São Paulo, João Dória foi destaque no ano de 2017 na luta contra os pichadores e grafiteiros ilegais. Esse problema é visível em todas as cidades grandes no Brasil, a falta de respeito com o meio ambiente coletivo traz sérias conseqüências para a paisagem das cidades. Sendo assim o prefeito de São Paulo, por meio de uma lei municipal estabeleceu multa de R\$ 5.000.00 A R\$ 10.000.00 para quem for pego pichando; esta lei representa um grande marco e avanço, tanto na forma de punir quem polui o meio ambiente, quanto na forma de preservá-lo.

CONCLUSÃO

Zelar pelo meio ambiente compete não somente ao Estado, mas a todos nós. Não se pode admitir que o meio ambiente em que as pessoas vivam seja afetado sem impor um limite para isso, uma vez que isso tem sérias conseqüências à saúde e ao bem-estar da população. Assim é necessário tratar com a mesma importância do meio ambiente natural também o meio ambiente artificial, pois de toda forma interfere diretamente na vida das pessoas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



BRASIL. Lei Nº 6938 de 31 de Agosto de 1981. **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.** Diário Oficial [da] Republica Federativa do Brasil, Brasília, DF.

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição [da] Republica Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.

G1, Portal de Notícias Globo. **Câmara de SP Aprova Lei Contra Pichação.** Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/camara-de-sp-aprova-lei-contra-pichacao.ghtml>. Acesso em: 29 de Março de 2018.

PORTAL SÃO FRANCISCO. **Poluição Visual.** Disponível em: <https://www.portalsaofrancisco.com.br/meio-ambiente/poluicao-visual> . Acesso em: 29 Mar. 2018.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. **Conheça as Leis.** Disponível em: http://www9.prefeitura.sp.gov.br/cidadelimpa/anuncio_indicativo/anuncio.html. Acesso em: 28 de Março de 2018.

